



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Folha nº 38
de 125

PORTARIA N.º 126/2020

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40º, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 e considerando o que consta no Processo nº 1022/2020.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA POR IVALIDEZ PERMANENTE**, a servidora, Sra. **TANIA TERESINHA LEMOS ESPLUGUES**, brasileira, maior, casada, inscrita no CPF sob nº 497.994.109-59, portadora do RG sob o nº 1.399.308 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de abril de 2020.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro - Balneário Piçarras - Santa Catarina - 88380-000
CNPJ: 83.102.335/0001-48 - Tel.: (47) 3347-4747 - E-mail: rh2@picarras.sc.gov.br